



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

No dia 03 de dezembro de 2025, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Estiveram presentes os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Presidente, e os membros Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho. Foi apresentada e analisado o Ofício C.MAB Nº 1388/2025 / PROCESSO TC – 011298.989.20 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular a prestação de contas dos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Salto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH, no exercício de 2020, destinados à gestão do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e do AME Salto (TC-011298.989.20-3 e TC008256.989.25-2). O vereador Rogério apresentou síntese do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares as contas relativas ao Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salto e o IBDAH, referentes ao exercício de 2020, conforme descrito na ementa lida pelo Presidente, destacando irregularidades como incidência de juros por atraso, ausência de documentos essenciais na prestação de contas e inconsistências não sanadas pela defesa apresentada pelo Executivo. Mesmo após manifestação da Prefeitura, o TCE manteve integralmente seu posicionamento, concluindo que as justificativas e documentos apresentados permaneceram insuficientes. A Comissão deliberou, por unanimidade, expedir novo requerimento ao Poder Executivo solicitando complementação das informações e documentos faltantes, com maior precisão, e encaminhar cópia do procedimento ao Ministério Público, diante de indícios de omissão ou possível dano ao erário. Foi apresentada e analisado Ofício nº 642/2025 – ATL - Resposta ao requerimento nº 639/2025, que solicita informações referentes ao Contrato de Gestão do Hospital Municipal e do AME Salto. O Ofício nº 642 tratou de solicitação de informações referentes ao Contrato de Gestão do Hospital e do AME Salto, incluindo relatórios completos de 2020 a 2025, metas, medidas corretivas, responsabilizações, recuperação de valores, revisão de procedimentos e comprovação de ações adotadas. A Prefeitura enviou documentos apenas de 2021, sem apresentar relatórios consolidados e sem comprovações técnicas das medidas mencionadas, confirmando também a ausência de responsabilização, a inexistência de informações sobre valores a recuperar e alegações genéricas de revisão de procedimentos, sem documentação comprobatória. O parecer jurídico concluiu que as respostas são insuficientes e incompletas, cabendo à Comissão reiterar o pedido. A Comissão deliberou, por unanimidade,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

reiterar o requerimento ao Poder Executivo, exigindo a apresentação dos documentos faltantes, e encaminhar o caso ao Tribunal de Contas do Estado, diante da persistente omissão, ficando igualmente autorizado o envio ao Ministério Público do procedimento. Por ultimo foi analisado **Ofício nº 637/2025 – ATL** – Resposta ao requerimento nº 640/2025, que solicita informações relativas à política municipal de incentivos fiscais e à renúncia de receita. A Comissão havia requerido listas de empresas beneficiadas, contrapartidas e comprovações, relatórios anuais de renúncia, memórias de cálculo conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, atos de concessão, renovação, revogação e fiscalização dos benefícios, medidas compensatórias e revisões de procedimentos. A Prefeitura enviou respostas fragmentadas, sem documentos essenciais, apresentando apenas comprovantes digitalizados e justificativas genéricas, admitindo falhas, inconsistências fiscais e ausência de responsabilizações, afirmando que revisões ainda estão em andamento. O parecer jurídico concluiu que nenhuma das perguntas foi respondida de forma plenamente documentada, persistindo falta de transparência, ausência de memórias de cálculo, de contrapartidas comprovadas e de relatórios consolidados. A Comissão deliberou, por unanimidade, reiterar o pedido ao Poder Executivo, exigindo todas as documentações faltantes, reconhecendo que esta é a única providência cabível no âmbito da Comissão até o momento. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente, sendo dispensada a leitura da presente ata, a qual foi considerada aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão. .XX


ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE


ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO


ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO

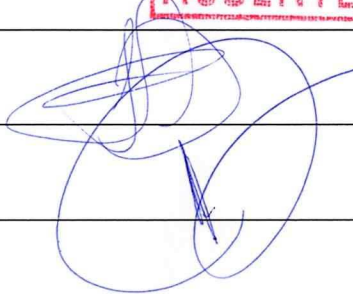
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA, RELIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos	AUSENTE	
Antônio Moreira Sobrinho		9:00
Rogério dos Santos Filho		9:50HS

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2025.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
Diretora do Legislativo e da Administração